

ANEXO IV-A



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - Estimativa TRE-PR

Apóio Operacional Especializado - Encarregado e Auxiliar de Almoxarifado, e Marceneiro

PAD n.:	14148/2023
Licitação n.:	
Data da Proposta:	

NOME DA EMPRESA
CNPJ

Postos de Trabalho														MONTANTE C			MONTANTE C	VALOR UNITÁRIO MENSAL (A + B + CITL + C)				
Subitem	Descrição	CBO de Referência	Jornada Semanal	MONTANTE A			MONTANTE A	MONTANTE B					MONTANTE B	MONTANTE C			MONTANTE C	VALOR UNITÁRIO MENSAL (A + B + CITL + C)				
				SALÁRIO	Adicional por cumulação de função: Operador de Empiladeira	REMUNERAÇÃO		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	[Preencher com Benefício]	A + B (Vide guia)	CITL calculado na guia respectiva	EQUIPAMENTOS	INSUMOS	EPIS	UNIFORME			
								Valor Diário	Valor Unitário						Guia INSUMOS							
1	Encarregado de Almoxarifado	4102-05	44	2.600,34	260,03	2.860,37	2.235,49	5.095,86	667,80	147,82	81,00	26,00	26,00	0,00	948,62	2.115,57	-	-	13,85	87,66	101,51	8.261,56
2	Auxiliar de Almoxarifado	4141-05	44	2.215,41	221,54	2.436,95	1.904,57	4.341,52	667,80	170,92	81,00	26,00	26,00	0,00	971,72	1.859,63	-	-	13,85	87,66	101,51	7.274,38
3	Marceneiro	7711-05	44	2.772,53	-	2.772,53	2.166,84	4.939,37	667,80	137,49	81,00	26,00	26,00	0,00	938,29	2.057,18	45,27	24,85	9,98	87,66	167,76	8.102,60
Instrumento Coletivo de Trabalho:														CCT 2024/2025 SINDEEPRES/SINDEPRESTEM-PR registrada no MTE sob o nº. PR000511/2024				Vigência:				
														19/3/2024 a 28/2/2025								

Resumo da Contratação

Vigência da Contratação	30	meses	Prorrogável
-------------------------	----	-------	-------------

	Jornada Semanal	Alocação	VALOR UNITÁRIO MENSAL	Valor Pro Rata Die (VUM / 30)	Quantidade de Postos	VALOR MENSAL	Inicio da Vigência	Fim da Vigência	Meses (cheios)	Dias	Valor Máximo Estimado	
1	Encarregado de Almoxarifado	4102-05	44	Curitiba/PR	8.261,56	R\$ 275,39	3	R\$ 24.784,68		30	0	R\$ 743.540,40
2	Auxiliar de Almoxarifado	4141-05	44	Curitiba/PR	7.274,38	R\$ 242,48	6	R\$ 43.646,28		30	0	R\$ 1.309.388,40
3	Marceneiro	7711-05	44	Curitiba/PR	8.102,60	R\$ 270,09	1	R\$ 8.102,60		30	0	R\$ 243.078,00
					10	R\$ 76.533,56					R\$ 2.296.006,80	

Observações:

Orientação de preenchimento: A licitante deverá preencher as células marcadas na cor verde. É proibido alterar as fórmulas e informações das demais células.

Data da proposta: via de regra, é a data da abertura do pregão eletrônico constante no edital.

Salário: Piso salarial fixado no Termo de Referência da contratação.

O salário de Encarregado de Almoxarifado corresponde ao valor do piso salarial da CCT baltadora para o cargo de Encarregado acrescido de 40,2555%.

O salário de Auxiliar de Almoxarifado corresponde ao valor do piso salarial da CCT baltadora para o cargo de Almoxarife acrescido de 29,86%.

O salário de Marceneiro corresponde ao valor do piso salarial da CCT baltadora para o cargo de Marceneiro, acrescido de 10,857%.

Dias úteis trabalhados = média de 22 dias: $\lfloor (365 / 7) \times 5 - 9 \rfloor / 12 = 20,98$ (Acôrdão TCU nº 1904/07 Plenário). Para fins de VT: média 23,32 dias, considerando o cumprimento de jornada aos sábados.

Vale Alimentação: CCT 2024, 13º (Valor diário).

Vale Alimentação nas Férias - prêmio assiduidade: CCT 2024, 13º, §4º (Valor Mensal prêmio para a faixa de 1 a 3 faltas ao serviço (-10%) - % de Desconto PAT) / 12 meses

Vale Transporte: $\lfloor (V1 \times X) (\text{Quant. Diária} \times 25,32) \rfloor - 6\%$ do salário básico, excluído o adicional ; Obs.: Valor mínimo: 0 (zero).

Encargos e Provisões: Preencher guia Encargos e Provisões.

CITL: Preencher guia CITL (Custos Indiretos, Tributos e Lucros).

Valor do Posto Unitário Mensal = Montante A + Montante B + (CITL sobre A + B) + Montante C

Valores expressos em reais (R\$).

CÉLULAS A PREENCHER

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - Estimativa TRE-PR
 Apoio Operacional Especializado - Encarregado e Auxiliar de Almoxarifado, e Marceneiro

PAD n.:	14148/2023
Licitação n.:	0
Data da Proposta:	00/01/1900

NOME DA EMPRESA CNPJ													
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Resumo SECAD

Subitem	Descrição	CBO de Referência	Jornada Semanal	Alocação	VALOR UNITÁRIO MENSAL	Valor Pro Rata Die (VUM / 30)	Quantidade de Postos	VALOR MENSAL	Início da Vigência	Fim da Vigência	Meses (cheios)	Dias	Valor Máximo Estimado
1	Encarregado de Almoxarifado	4102-05	44	Curitiba/PR	R\$ 8.261,56	R\$ 275,39	2	R\$ 16.523,12	0	0	30	0	R\$ 495.693,60
2	Auxiliar de Almoxarifado	4141-05	44	Curitiba/PR	R\$ 7.274,38	R\$ 242,48	4	R\$ 29.097,52	0	0	30	0	R\$ 872.925,60
3	Marceneiro	7711-05	44	Curitiba/PR	R\$ 8.102,60	R\$ 270,09	1	R\$ 8.102,60	0	0	30	0	R\$ 243.078,00
								7	R\$ 53.723,24	Valor Máximo da Nota Fiscal ref. postos SECAD:			R\$ 1.611.697,20

Resumo SECTI

Subitem	Descrição	CBO de Referência	Jornada Semanal	Alocação	VALOR UNITÁRIO MENSAL	Valor Pro Rata Die (VUM / 30)	Quantidade de Postos	VALOR MENSAL	Início da Vigência	Fim da Vigência	Meses (cheios)	Dias	Valor Máximo Estimado
1	Encarregado de Almoxarifado	4102-05	44	Curitiba/PR	R\$ 8.261,56	R\$ 275,39	1	R\$ 8.261,56	0	0	30	0	R\$ 247.846,80
2	Auxiliar de Almoxarifado	4141-05	44	Curitiba/PR	R\$ 7.274,38	R\$ 242,48	2	R\$ 14.548,76	0	0	30	0	R\$ 436.462,80
								3	R\$ 22.810,32	Valor Máximo da Nota Fiscal ref. postos SECTI:			R\$ 684.309,60
Soma das 2 (duas) Notas Fiscais:													R\$ 2.296.006,80

: vermelho, há divergência com guia anteri

Observações:

Níveis Mínimos de Serviços: O pagamento poderá ser reajustado, considerando a medição mensal pela fiscalização contratual, feita a partir de critérios objetivos estabelecidos no ato convocatório.
 Conforme previsto no Termo de Referência da contratação, deverá ser emitida uma Nota Fiscal por Secretaria.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - Estimativa TRE-PR
Apóio Operacional Especializado - Encarregado e Auxiliar de Almoxarifado, e Marceneiro

NOME DA EMPRESA CNPJ					Observação:
Optante pela desoneração da folha de pagamento? (Lei 12.546/2011)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não			MEMÓRIA DE CÁLCULO: Alterar a memória de cálculo conforme a proposta

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
---------------------------------	--	--	--	--	--

SUBMÓDULO 1 - Encargos Previdenciários e FGTS

					%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS					20,00	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.	20% sobre a remuneração.
SESI / SESC					1,50	Art. 30 da Lei 8.036/90.	1,5% sobre a remuneração.
INCRA					0,20	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70.	0,2% sobre a remuneração.
SENAI / SENAC					1,00	Decreto nº 2.318/86.	1% sobre a remuneração
Salário Educação					2,50	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, de Lei nº 9424/96; e art. 2º, do Decreto nº 3412/99.	2,5% sobre a remuneração.
SEBRAE					0,60	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.	0,6% sobre a remuneração.
RAT (%)	3	FAP (Fator)	2,0000	RAT Ajustado	6,0000	Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.329/17 (Fator Accidente de Prevenção - FAP). Aliquotas do RAT de 1%, 2% ou 3%, ponderando ser reduzida pela metade ou acrescida em até 100% pelo FAP.	A estimativa se baseou no percentual máximo de alíquota RAT e no valor máximo de FAP passíveis de serem utilizados nas propostas. A licitante deverá informar a sua alíquota e o seu FAP vigente.
FGTS					8,00	Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.	8% sobre a remuneração.
Total do SUBMÓDULO 1:					39,80	%	

SUBMÓDULO 2 - 2.1 - 13º Salário

					%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
13º Salário					8,33	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral. Portanto, cada trabalhador faz jus a um salário por ano a esse título.	8,33% ARRED(((1/12)*100;2)
Subtotal 2.1					8,33		
SM1 sobre subtotal 2.1					3,32	SUBMÓDULO 1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias.	Subtotal 2.1 x Total SM 1
Total do SUBMÓDULO 2.1:					11,65	%	

SUBMÓDULO 2 - 2.2 - Adicional de Férias

					%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Adicional de Férias					2,78	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".	2,78% ARRED(((1/3)/12)*100;2)
Subtotal 2.2					2,78		
SM1 sobre subtotal 2.2					1,11	SUBMÓDULO 1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias.	Subtotal 2.2 x Total SM 1
Total do SUBMÓDULO 2.2:					3,89	%	

SUBMÓDULO 3 - Provisão para Rescisão - 3.1. Multa FGTS

					%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa					4,00	A Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, determina multa de 50% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando que 10% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário.	4% ARRED(((0,08*0,4*(1+(5/56)+(5/56)))*100;0))
Subtotal 3.1					4,00		
Incidência dos Custos Rescisórios sobre SM 2					0,62	Incidência sobre férias e 13º salário.	Subtotal 3.1 X Total SM2
Total do SUBMÓDULO 3.1:					4,62	%	

SUBMÓDULO 3 - Provisão para Rescisão - 3.2. Exceto Multa FGTS

					%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Aviso Prévio Indenizado - API					0,17	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho.	0,17% ARRED(((1/12*5%)*100)*12)/XX;2 Obs. 1: * 12 meses) / XX meses de vigência da contratação
Incidência do FGTS sobre o API					0,01	Súmula nº 305/TST e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário.	API X 8%
Incidência da Multa do FGTS sobre o API					0,16	Incidência da Multa de 40% sobre o FGTS de 8% que deve incidir sobre o percentual de empregados demitidos com API.	(5% X 8% X 40%) * 100 = 0,16%
Aviso Prévio Trabalhado - APT					0,89	Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. (Acórdão TCU 1186/2017).	0,89% ARRED((((7/30/12*100)*12) + (0,194*(XX-12))))/XX;2 Obs. 1: * 12 meses + 0,194 * (XX - 12 meses)] / XX meses de contratação.
Incidência dos Encargos do SM 1 sobre o APT					0,35	SUBMÓDULO 1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	F23 X F44
Subtotal 3					1,59		
Incidência dos Custos Rescisórios sobre SM 2					0,25	Tendo em vista que o Aviso Prévio Trabalhado e Indenizado integram tempo de serviço, eles incidem sobre férias e 13º salário.	Subtotal 4 X Total SM2
Total do SUBMÓDULO 4:					1,83	%	

SUBMÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - 4.1. Reposição de Férias

					%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
--	--	--	--	--	---	------------------	--------------------

Reposição em Férias	8,33	Afastamento de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho. O pagamento ocorre conforme preceitu a art. 129 e o inc. I art. 130, CLT; e art. 7º, Inciso XVII, CF.	8,33% ARRED((1/12) X 100;2)
Subtotal 4.1	8,33		
Incidência do SM1 sobre o subtotal 4.1	3,32	SUBMÓDULO 1 sobre o Custo de Repos. do Profiss. Ausente.	
Incidência dos custos com 1/3 de férias, 13º sal e rescisão sobre a substituição.	1,83	Tendo em vista a necessidade de custeio integral dos substitutos, deve ser considerado o reflexo do custo do terço constitucional, 13º salário e verbas rescisórias para os substitutos.	((Total SM2+ Total SM3)*Subtotal 4.2)
Total do SUBMÓDULO 4.1:	13,48 %		

SUBMÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - 4.2 (Exceto Férias)

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Substituição na cobertura das ausências Legais	0,28	Esta parcela refere-se as faltas legais previstas no art 473 CLT, em que a contratada deve providenciar sua substituição.	0,28% ARRED((1/30)/12*100;2)
Licença Maternidade	0,07	Custeado Integralmente pela Previdência. Tem reflexos em férias, 13º salário e diferença salarial entre o teto da previdência e o recebido. Art. 7º inc. XVIII, CF, Lei 8.213/91, art. 72 e Lei 11770/2008. Lei n. 13.527/2016. Art. 86 da IN RFB 971/2009.	0,07% [[0,1111 x 0,02 x 0,333] x 100%] = [0,0007 x 100] 11,11% = 0,1111 (custo sobre os salários das férias integrais da gestante) - [[1+1/3]/12*100%]; 0,02 = dado estatístico de que 2% de empregadas se afastam por licença maternidade; 0,3333 = 4 meses ao ano = 4/12 = período em um ano que se referem às férias proporcionais ora calculadas; 100% = Remuneração. O valor poderá ser alterado pelo licitante, considerando estimativa própria.
Licença Paternidade	0,03	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT -, concede ao empregado o direito de ausentear-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. As empresas que declaram impostos sobre o lucro real podem participar do Programa Empresa Cidadã (PEC) e disponibilizar o benefício de 20 dias de licença-paternidade. Cerca de 18% das empresas brasileiras estão inscritas no PEC.	0,03% [((20 / 30) / 12) X 0,015 = 0,08%] * 18 + [((5 / 30) / 12) X 0,015 = 0,08%] * 82
Ausência por Doença	1,38	Esta parcela refere-se aos dias em que empregado fica doente e a contratada deve providenciar a sua substituição. O IBGE registra a estatística de 5,96 dias por ano.	1,38% ARRED(((4,96/30)/12*100;2)
Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com os números mais recentes apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) dos empregados se acidentam no ano.	0,03% ARRED(((15/30)/12)*0,0078)*100;2)
Subtotal 4.2	1,79		
Incidência do SM1 sobre o subtotal 4.2	0,71	SUBMÓDULO 1 sobre o Custo de Repos. do Profiss. Ausente.	
Incidência dos custos com 1/3 de férias, 13º sal e rescisão sobre a substituição.	0,39	Tendo em vista a necessidade de custeio integral dos substitutos, deve ser considerado o reflexo do custo do terço constitucional, 13º salário e verbas rescisórias para os substitutos.	((Total SM2+ Total SM3)*Subtotal 4.2)
Total do SUBMÓDULO 4.2:	2,89 %		

RESUMO DO MÓDULO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

1. Encargos Previdenciários e FGTS	39,80
3.2 Provisão para Rescisão (exceto Multa FGTS)	1,83
4.2. CRPA (Exceto Férias)	2,89
Subtotal	44,53 %
2.1. 13º Salário	11,65
2.2. Adicional de Férias	3,89
3.1 Provisão para Rescisão - Multa FGTS	4,62
4.1. Férias	13,48
Subtotal	33,63 %
Total dos Encargos Sociais e Trabalhistas	78,15 %

CÉLULAS A PREENCHER



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - Estimativa TRE-PR

Apoio Operacional Especializado - Encarregado e Auxiliar de Almoxarifado, e Marceneiro

NOME DA EMPRESA
CNPJ

CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Item	Percentual
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	5,2400%
Taxa de Lucro (L)	10,0000%
PIS (T) **	1,65%
COFINS (T) **	7,60%
ISS (T)	5,00%
INSS (CPRB)* (T)	
TOTAL:	35,00%

Memória de cálculo:

$$\% \text{ CITL} = ((1 + CI) * (1 + L) / (1 - TR)) - 1$$

Observações:

O modelo de planilha preenchido com a Estimativa do TRE-PR tomou por base, exemplificativamente, uma empresa tributada pelo Lucro Real. **Os licitantes deverão preencher conforme o regime de tributação a que estão submetidas.**

TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO (CI) e LUCRO (L): a estimativa do TRE-PR considerou o histórico de contratações apuradas pelo STJ no Manual de Preenchimento de Planilha de Custos e Formação de Preços do STJ.

Alíquota Tributária (TR):

ISS: indicar conforme a alíquota do Município para o qual será devido o ISS., ou média entre os postos, quando o ISS for devido a mais de um Município.

IRPJ e CSLL: conforme pontuado pelo Tribunal de Contas da União, **os licitantes devem prever o custeio não destacado da CSLL e do IRPJ**, por se tratar de tributos que incidem sobre o faturamento e não sobre o valor do serviço, na sua composição do CITL, mediante aplicação de **TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO e LUCRO que sejam suficientes.**

***INSS (CPRB):** preencher somente se a empresa for optante pela desoneração da folha de pagamento (Lei 12546/2011; Item 6.5.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - Estimativa TRE-PR
 Apoio Operacional Especializado - Encarregado e Auxiliar de Almoxarifado, e Marceneiro

PLANILHA AUXILIAR - DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1. A utilização dos equipamentos disponibilizadas será paga pela fração de sua depreciação, uma vez que ao final do contrato eles verterão à contratada (vide campo Observações, no final).
 2. O custo total estimado (utilização + manutenção) dos equipamentos será rateado mensalmente entre os postos para os quais serão disponibilizados.

VIGÊNCIA CONTRATUAL em meses	Valor RESIDUAL %	COEFICIENTE K	CITL
30	10,00%	0,005	35,00%

QUANT. POSTOS
1

Posto de MARCENEIRO

Item	Descrição	Quant.	Período Depreciação (Meses*)	Valor Unitário (Proposta)	Depreciação Mensal	Custo Mensal Manutenção/Substituição	Soma do Custo Mensal	CITL Médio	Soma do Custo Mensal + CITL	Rateio Mensal por posto
1	Furadeira de Impacto, com fio, 127w. Marca/modelo de referência: Bosch GSB 450.	1	120	R\$ 265,64	1,99	1,33	3,32	1,16	4,48	R\$ 4,48
2	Jogo de brocas e pontas para Furadeira	1	60	R\$ 68,50	1,03	0,34	1,37	0,48	1,85	R\$ 1,85
3	Broca em Aço - 3mm	20	60	R\$ 1,79	0,54	0,18	0,72	0,25	0,97	R\$ 0,97
4	Parafusadeira a bateria, para uso frequente, com led para ambientes escuros, cabo de alimentação bivolt, ergonômica. Marca/modelo de referência: Vonder PFV 012; Bosch Professional GSR 1000 Smart.	1	120	R\$ 342,57	2,57	1,71	4,28	1,50	5,78	R\$ 5,78
5	Jogo de 8 a 10 (oito a dez) soquetes magnéticos sextavados para a Parafusadeira	1	60	R\$ 52,87	0,79	0,26	1,05	0,37	1,42	R\$ 1,42
6	Serra Tico Tico 127w, pendular, com guia laser, mínimo 800w, capacidade de corte em madeira: 100 mm, duplo isolamento. Marca e modelo de referência: GAMMA G1942_BR	1	120	R\$ 374,71	2,81	1,87	4,68	1,64	6,32	R\$ 6,32
7	Jogo de lâminas para Serra Tico Tico, universal, mínimo 5 peças.	1	60	R\$ 16,35	0,25	0,08	0,33	0,12	0,45	R\$ 0,45
8	Arco de serra de aço aproximadamente 12". Marca de referência: Tramontina.	1	60	R\$ 25,34	0,38	0,13	0,51	0,18	0,69	R\$ 0,69
9	Jogo de Chaves de Fenda e Philips, de aço vanádio, com no mínimo 10 peças de 6 a 17mm.	1	60	R\$ 95,60	1,43	0,48	1,91	0,67	2,58	R\$ 2,58
10	Chave de Grifo	1	60	R\$ 30,42	0,46	0,15	0,61	0,21	0,82	R\$ 0,82
11	Martelo de cabo de fibra emborrachado - 25 cm.	1	60	R\$ 32,29	0,48	0,16	0,64	0,22	0,86	R\$ 0,86
12	Serrote 16", mínimo 7 dentes por polegada, lâmina de aço carbono, cabo ergonômico de madeira ou emborrachado. Marcas de referência: Tramontina e Stanley.	1	60	R\$ 50,46	0,76	0,25	1,01	0,35	1,36	R\$ 1,36
13	Trena de 10m, largura 25mm, emborrachada ou reforçada, com trava	1	60	R\$ 43,55	0,65	0,22	0,87	0,30	1,17	R\$ 1,17
14	Alicate Universal em aço, 8", com cabo isolante.	1	60	R\$ 32,61	0,49	0,16	0,65	0,23	0,88	R\$ 0,88
15	Alicate de Corte, platô 170, com cabo isolante.	1	60	R\$ 16,73	0,25	0,08	0,33	0,12	0,45	R\$ 0,45
16	Alicate Rebitadeira, manual, 10".	3	60	R\$ 52,34	2,36	0,79	3,15	1,10	4,25	R\$ 4,25
17	Alicate de Pressão.	1	60	R\$ 49,30	0,74	0,25	0,99	0,35	1,34	R\$ 1,34
18	Bolsa de Iona, grande, para ferramentas, com alças	2	60	R\$ 177,74	5,33	1,78	7,11	2,49	9,60	R\$ 9,60
19	(campo para indicação de equipamento)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -
20	(campo para indicação de equipamento)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -
21	(campo para indicação de equipamento)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -
22	(campo para indicação de equipamento)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -
23	(campo para indicação de equipamento)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -

Soma Mensal por posto: R\$ 45,27

Observações

1. Solicita-se atenção às características das marcas e/ou modelos referenciados, cujos aspectos de qualidade e produtividade foram aprovados pelo setor demandante e técnico, a partir de avaliação pretendida durante a fiscalização de serviços similares.
2. A metodologia do cálculo do CUSTO DE UTILIZAÇÃO dos equipamentos, definida para esta contratação, se baseou na taxa de depreciação anual estabelecida pela Instrução Normativa RFB n. 1.700/2017, a qual define a vida útil das FERRAMENTAS em 5 anos, e das MÁQUINAS em 10 anos:
Valor de pagamento mensal = $\frac{I}{(1 - (1 - \frac{V}{100})^{10})} \times \frac{1}{(1 + \frac{C}{100})^t}$ (valor inicial do insumo - valor residual) / vida útil em meses de utilização - 60 meses de vida útil para ferramentas e 120 meses de vida útil para máquinas.) / número de postos]
3. A estimativa de Coeficiente K para o CUSTO DE MANUTENÇÃO/SUBSTITUIÇÃO dos equipamentos (*percentual máximo de 0,5% a.m., que corresponde ao fator 0,005*) baseou-se no coeficiente de 6×10^{-5} , com base no TCPO (Ed. Pini) para equipamentos de pequeno porte.
- 3.1 A CONTRATADA deverá realizar uma vistoria periódica dos EQUIPAMENTOS, para substituição, se necessário.
4. O percentual de VALOR RESIDUAL utilizado na Estimativa TRE-PR (10%) se baseou nas normas de contabilidade atualmente vigentes e aplicáveis para os equipamentos do TRE-PR. A licitante poderá utilizar o percentual que melhor atende à sua realidade, inclusive 0%.
5. O custo dos equipamentos será reajustado anualmente, tendo por critério o índice contratual.

Células a Preecher

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - Estimativa TRE-PR
 Apoio Operacional Especializado - Encarregado e Auxiliar de Almoxarifado, e Marceneiro

NOME DA EMPRESA CNPJ

PLANILHA AUXILIAR - FORNECIMENTO DE INSUMOS

VIGÊNCIA CONTRATUAL em meses	COEFICIENTE K	CITL Médio
30	0,005	35,00%

Insumos de Marcenaria									QUANT. POSTOS
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (Proposta)	Custo de Manutenção	Valor Unitário Final	CITL Médio	Valor Unitário Final + CITL	Soma Total	Rateio Mensal por posto
1	Cola Branca PVA, 1kg. Marca/Modelo de referência: Cascola/Cascorez	4	R\$ 39,37	R\$ 0,20	R\$ 39,57	R\$ 13,85	R\$ 53,42	R\$ 213,68	R\$ 7,12
2	Óleo de Peroba Tradicional 500 ml. Marca de referência: King.	6	R\$ 35,27	R\$ 0,18	R\$ 35,45	R\$ 12,41	R\$ 47,85	R\$ 287,10	R\$ 9,57
3	Giz/Bastão corretivo de uso profissional para móveis (unidade).	20	R\$ 7,14	R\$ 0,04	R\$ 7,18	R\$ 2,51	R\$ 9,69	R\$ 193,80	R\$ 6,46
4	Verniz multiuso em spray, protetor, 350ml.	2	R\$ 18,78	R\$ 0,09	R\$ 18,87	R\$ 6,61	R\$ 25,48	R\$ 50,96	R\$ 1,70
5	(campo para indicação de insumo)			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	(campo para indicação de insumo)			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	(campo para indicação de insumo)			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
									R\$ 24,85

Soma Mensal de EPI's para o posto MARCENEIRO: R\$ 24,85

EPI's - Equipamentos de Proteção Individual para uso nos postos de ENCARREGADO e AUXILIAR DE ALMOXARIFADO									QUANT. POSTOS
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (Proposta)	Custo de Manutenção	Valor Unitário Final	CITL Médio	Valor Unitário Final + CITL	Soma Total	Rateio Mensal por posto
1	Cintos de segurança tipo pára-quedista, conforme NR 35.	4	R\$ 169,36	R\$ 0,85	R\$ 170,21	R\$ 59,57	R\$ 229,78	R\$ 919,12	R\$ 3,40
2	Luva de borracha sintética para proteção de produtos químicos (par).	4	R\$ 13,16	R\$ 0,07	R\$ 13,23	R\$ 4,63	R\$ 17,85	R\$ 71,40	R\$ 0,26
3	Avental de segurança impermeável em PVC para produtos químicos.	4	R\$ 10,57	R\$ 0,05	R\$ 10,62	R\$ 3,72	R\$ 14,34	R\$ 57,36	R\$ 0,21
4	(campo para indicação de EPI)			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	(campo para indicação de EPI)			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	(campo para indicação de EPI)			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,87

Soma Mensal de EPI's para o posto MARCENEIRO: R\$ 24,85

EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - POR POSTO									QUANT. POSTOS
Item	Descrição	Quantidade por posto	Valor Unitário (Proposta)	Custo de Manutenção/ Substituição	Valor Unitário Final	CITL Médio	Valor Unitário Final + CITL	Soma Total	Rateio Mensal por posto
1	Capacete com alça jugular, indicado para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio	1	R\$ 37,44	R\$ 0,19	R\$ 37,63	R\$ 13,17	R\$ 50,80	R\$ 50,80	R\$ 1,69
2	Luvas antiderrapantes para proteção das mãos (par).	4	R\$ 3,18	R\$ 0,02	R\$ 3,20	R\$ 1,12	R\$ 4,31	R\$ 17,24	R\$ 0,57
3	Óculos para proteção contra impactos de partículas volantes e outros previstos na legislação.	3	R\$ 7,43	R\$ 0,04	R\$ 7,47	R\$ 2,61	R\$ 10,08	R\$ 30,24	R\$ 1,01
4	Calçado de segurança com biqueira, conforme NR-6.	2	R\$ 74,13	R\$ 0,37	R\$ 74,50	R\$ 26,08	R\$ 100,58	R\$ 201,16	R\$ 6,71
5	(campo para indicação de EPI)			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	(campo para indicação de EPI)			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	(campo para indicação de EPI)			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	(campo para indicação de EPI)			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,98
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,98

Soma Mensal de EPI's por posto de ENCARREGADO e AUXILIAR DE ALMOXARIFADO: R\$ 13,85
 Soma Mensal de EPI's para o posto MARCENEIRO: R\$ 9,98

Uniformes - POR POSTO									QUANT. POSTOS
Item	Descrição	Quantidade Minima por Posto	Periodicidade de entrega (a cada quantos meses)	Total de fornecimentos (Vigência/ Periodicidade)	Quant. Total por Posto durante a vigência	Valor Unitário	CITL	Valor Unitário + CITL	Custo Mensal por Posto
1	Calça jeans azul (índigo azul) Pré-lavado, 100% algodão, amaciado.	3	15	2	6	65,91	23,07	88,98	17,80
2	Camisa, manga curta Minímo de 50% algodão	5	10	3	15	60,74	21,26	82,00	41,00
3	Malha tipo moletom, na cor azul marinho, cinza escuro ou preto Minímo de 50% algodão, com a face interna flanelada.	2	10	3	6	75,50	26,43	101,93	20,39
4	Jaqueta tipo japonêsa azul marinho, cinza escuro ou preto Japonêsa em nylon, mangas compridas, forrada, com proteção térmica e abertura frontal com fechamento por zipper.	1	30	1	1	188,32	65,91	254,23	8,47
5	(campo para indicação de uniforme)			0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
6	(campo para indicação de uniforme)			0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 87,66

Soma Mensal de UNIFORMES por posto: R\$ 87,66

Pagamento por FATO GERADOR, mediante comprovação.		
Item	Descrição	Valor Unitário (Proposta)
1	Laudo emitido por mérito do trabalho comprovatório de compatibilidade entre a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida e a respectiva função, no caso de contratação.	R\$ 100,00

*Este item não compõe critério de julgamento.

Observações	Células a Preecher
1. Os insumos serão reajustados anualmente, tendo por critério o índice contratual.	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - Estimativa TRE-PR

Apóio Operacional Especializado - Encarregado e Auxiliar de Almoxarifado, e Marceneiro

PAD n.:	14148/2023
Licitação n.:	0
Data da Proposta:	00/01/1900

NOME DA EMPRESA CNPJ				
-------------------------	--	--	--	--

HORA SUPLEMENTAR Pagamento por ocorrência (Fato Gerador)				
---	--	--	--	--

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)	Encargos	CITL
1	Encarregado de Almoxarifado	44	220	39,80%	35,00%
2	Auxiliar de Almoxarifado	44	220		
3	Marceneiro	44	220		

HORA SUPLEMENTAR 50%

Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	ADICIONAL DE 50%	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 50%
				20,00%				
				39,80%				
1	Encarregado de Almoxarifado	2.860,37	19,50	3,90	9,31	32,72	11,45	R\$ 44,17
2	Auxiliar de Almoxarifado	2.436,95	16,62	3,32	7,94	27,87	9,76	R\$ 37,63
3	Marceneiro	2.772,53	18,90	3,78	9,03	31,71	11,10	R\$ 42,81

HORA SUPLEMENTAR 100%

Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	ADICIONAL DE 100%	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 100%
				20,00%				
				39,80%				
1	Encarregado de Almoxarifado	2.860,37	26,00	5,20	12,42	43,62	15,27	R\$ 58,89
2	Auxiliar de Almoxarifado	2.436,95	22,15	4,43	10,58	37,17	13,01	R\$ 50,17
3	Marceneiro	2.772,53	25,20	5,04	12,04	42,28	14,80	R\$ 57,08

HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%

Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	HR SALÁRIO NOTURNO COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%
				20,00%				
				39,80%				
1	Encarregado de Almoxarifado	2.860,37	23,40	4,68	11,18	39,26	13,74	R\$ 53,00
2	Auxiliar de Almoxarifado	2.436,95	19,94	3,99	9,52	33,45	11,71	R\$ 45,16
3	Marceneiro	2.772,53	22,68	4,54	10,83	38,06	13,32	R\$ 51,37

HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%

Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	HR SALÁRIO NOTURNO COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%
				20,00%				
				39,80%				
1	Encarregado de Almoxarifado	2.860,37	31,20	6,24	14,90	52,35	18,32	R\$ 70,67
2	Auxiliar de Almoxarifado	2.436,95	26,58	5,32	12,70	44,60	15,61	R\$ 60,21
3	Marceneiro	2.772,53	30,25	6,05	14,45	50,74	17,76	R\$ 68,50

AUXÍLIOS DECORRENTES DE JORNADA SUPLEMENTAR

VALE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR - VAS*

Item	Posto de Trabalho	POR DIA (Valor mensal / 21)	CITL - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	VALOR DIÁRIO FINAL
1	Encarregado de Almoxarifado	31,80	11,13	42,93
2	Auxiliar de Almoxarifado	31,80	11,13	42,93
3	Marceneiro	31,80	11,13	42,93

VALE TRANSPORTE SUPLEMENTAR - VTS*

PARA PREENCHIMENTO DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL: Para o cálculo do VTS devido ao ocupante do posto, preencha: - a quantidade diária de passagens por ele utilizada; e - a quantidade de dias SDF's (Sábado, Domingo ou Feriado) por ele laborados em regime de Jornada Suplementar no mês de referência para o cálculo.				Valor Unitário da passagem	Quantidade Diária de passagens	Preencha a quant. de dias SDF's laborados em regime de HE no mês:	VALOR VTS POR DIA	CITL - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	VALOR DIÁRIO FINAL	VALOR MENSAL FINAL
1	Encarregado de Almoxarifado	R\$ 6,00	2	2		2	12,00	4,20	16,20	24,00
2	Auxiliar de Almoxarifado	R\$ 6,00	2	2		2	12,00	4,20	16,20	24,00
3	Marceneiro	R\$ 6,00	2	1		1	12,00	4,20	16,20	12,00

AUXÍLIO ASSIDUIDADE - BENEFÍCIO PREVISTO EM CCT

Vale-alimentação pago no gozo das férias, de acordo com a ocorrência de faltas, justificadas ou não;



Pago de acordo com a ocorrência do fato gerador.

SITUAÇÃO	VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO	DESCONTO DO PAT	CITL - CUSTOS	VALOR DEVIDO
		20%	35,00%	
Nenhuma falta	700,00	-140,00	196,00	756,00
De 01 a 03 faltas	630,00	-126,00	176,40	680,40
De 04 a 05 faltas	560,00	-112,00	156,80	604,80
06 ou mais faltas	0,00			

Observações:

Horas extras com caráter eventual, sem habitualidade.

Auxílio Assiduidade com caráter eventual

Encargos Sociais: Corresponde ao SUBMÓDULO 1 da guia Encargos Sociais (F23)

Adicional Noturno: CCT 2024, 9%, 20% sobre a hora reduzida de 60 min, das 22h às 5h, não se prorrogando, mesmo que a saída do Empregado se dê em horário posterior. [(Remun. / (Carga Horária Semanal * 5)) * 20% de AdNt) * Acrésc. 50% ou 100%]

Descanso Semanal Remunerado: Incluído o DSR de 20%* sobre o valor da hora suplementar.

*Percentual obtido considerando-se a média de 25 dias úteis e 5 domingos/feriados por mês.

CCT FEACONSPAR/SIEMACO 232/2024, 10º: As duas primeiras horas extras diárias serão pagas com o adicional de 50% (cinquenta por cento) e as demais com o adicional de 100% (cem por cento).

Vale Alimentação Suplementar: Valor diário após desconto, conforme proposta na guia POSTOS.

Vale Transporte Suplementar: Valor de 1 dia: [(Valor Diário (VT X Quant. Diária) X (21 ou 25,32 dias + Dias SDF trabalhados no mês)) - (Valor Mensal do benefício)] / Dias SDF trabalhados no mês

* Devidos por dia e somente nos casos de labor em Sábado, Domingo ou Feriado no regime de hora extra.

CITL: Conforme cálculo na guia CITL.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - Estimativa TRE-PR
Apóio Operacional Especializado - Encarregado e Auxiliar de Almoxarifado, e Marceneiro

NOME DA EMPRESA
CNPJ

Cálculo para desconto - Profissional Ausente sem exigência de reposição
--

1 Encarregado de Almoxarifado

Quantidade de dias corridos do período de posto descoberto: **1**
 Quantidade de dias úteis do período de posto descoberto: **1**

Valor Diário da provisão para VT do posto de trabalho: **7,03904762** ARRED('DADOS CADASTRAIS e POSTOS'!K22/21;8)

Descrição do Desconto	Valor do Desconto	Fórmula
Remuneração:	R\$ 95,35	ARRED('DADOS CADASTRAIS e POSTOS'!G22/30)*C12;2)
Encargos Previdenciários:	R\$ 37,95	ARRED(C18*ENCARGOS e PROVISÕES!F23/100;2)
Vale Alimentação:	R\$ 31,80	ARRED(C13*(DADOS CADASTRAIS e POSTOS!J22/21);2)
Vale Transporte:	R\$ 7,04	ARRED(C13*C15;2)
Soma:	R\$ 172,14	
CITL:	R\$ 60,25	ARRED(C22*CITL!F17;2)
Valor da Glosa:	R\$ 232,39	

2 Auxiliar de Almoxarifado

Quantidade de dias corridos do período de posto descoberto: **1**
 Quantidade de dias úteis do período de posto descoberto: **1**

Valor Diário da provisão para VT do posto de trabalho: **8,13904762** ARRED('DADOS CADASTRAIS e POSTOS'!K23/21;8)

Descrição do Desconto	Valor do Desconto	Fórmula
Remuneração:	R\$ 81,23	ARRED('DADOS CADASTRAIS e POSTOS'!G23/30)*C29;2)
Encargos Previdenciários:	R\$ 32,33	ARRED(C35*ENCARGOS e PROVISÕES!F23/100;2)
Vale Alimentação:	R\$ 31,80	ARRED(C30*(DADOS CADASTRAIS e POSTOS!J23/21);2)
Vale Transporte:	R\$ 8,14	ARRED(C30*C32;2)
Soma:	R\$ 153,50	
CITL:	R\$ 53,73	ARRED(C39*CITL!F17;2)
Valor da Glosa:	R\$ 207,23	

3 Marceneiro

Quantidade de dias corridos do período de posto descoberto: **1**
 Quantidade de dias úteis do período de posto descoberto: **1**

Valor Diário da provisão para VT do posto de trabalho: **6,54714286** ARRED('DADOS CADASTRAIS e POSTOS'!K24/21;8)

Descrição do Desconto	Valor do Desconto	Fórmula
Remuneração:	R\$ 92,42	ARRED('DADOS CADASTRAIS e POSTOS'!G24/30)*C46;2)
Encargos Previdenciários:	R\$ 36,78	ARRED(C52*ENCARGOS e PROVISÕES!F23/100;2)
Vale Alimentação:	R\$ 30,35	ARRED(C47*(DADOS CADASTRAIS e POSTOS!J24/22);2)
Vale Transporte:	R\$ 6,55	ARRED(C47*C49;2)
Soma:	R\$ 166,10	
CITL:	R\$ 58,14	ARRED(C56*CITL!F17;2)
Valor da Glosa:	R\$ 224,24	